



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ordem de Serviço nº 2470230/2020/UFPR/R/PRA

ORDEM DE SERVIÇO 002/2020 - PRA

*Regulamenta o procedimento para concessão de diárias para motoristas nos casos de viagem para a qual seja necessária a utilização da frota administrada pela CENTRAN, no âmbito da Universidade Federal do Paraná.*

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral da UFPR,

**CONSIDERANDO:**

O disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Ordem de Serviço 001/2020-GR acerca da concessão de diárias no âmbito da Universidade Federal do Paraná,

**DETERMINA QUE:**

1. Em se tratando de pagamento de diárias para motoristas, a solicitação tramite, via processo SEI, para a Central de Transportes -CENTRAN, contendo os seguintes documentos:

I - Programação da viagem;

II - Finalidade/Tipo da viagem;

III - Responsável pelo evento;

IV - Ratificação pela Direção do Setor e autorização do Ordenador de Despesas.

2. As solicitações devem ser encaminhadas à CENTRAN com 30 (trinta) dias de antecedência da viagem.

3. A solicitação poderá aproveitar o processo SEI no qual foi solicitado o afastamento do docente/técnico responsável pelo evento.

4. O número do processo SEI deverá constar na solicitação de viagem do Sistema de Controle de Frota - SICONF.

5. Os procedimentos para análise e autorização realizados pela CENTRAN seguirão o disposto na Ordem de Serviço 001/2020 - GR e no Decreto nº 10.193/19.

6. Esta ordem de serviço entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site da Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal do Paraná.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 06/02/2020, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2470230** e o código CRC **298904A7**.



---

**Referência:** Processo nº 23075.007048/2020-22

SEI nº 2470230